



ATA DA PLENÁRIA DE OUTUBRO DE 2015

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, o Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina – CEDCA/SC reuniu-se para Assembléia Ordinária, na sala de reuniões Darcy Ribeiro da SST, das 13h30min às 17h, com a presença dos seguintes Conselheiros: *GOVERNAMENTAIS: Laenio Pescador (SAR), Viviane Silva da Rosa (SED), Iza Mª do Rozário de Andrade (SJC/SC), Halei Cruz (SES), Ednicc da Cruz Fraga (SSP/PMSC/), Cleber Rosso Bicca (SOL); *NÃO GOVERNAMENTAIS: Janete F. M. Vieira (ACCT), Schayane Castro Chaves (FORUM), Jaime R. N. Soto (ASCK), Uilian Pizzoloto Dalpiaz (CARITAS), Lizandra V. Salvadori (CCEA), Erli A. Camargo (FINER), José Carlos E. Martins ((IJEA – Dom Bosco), Robson Richard Duvoisin (AJIDEVI), Elaine Paes e Lima (OMEP/SC), Yuri Lourenço do Amaral (Adolescente). Justificativas de ausência: SST, SECOM, SSP/PC/SC). Também estiveram presentes: Eduardo Filho (HNSG/Joinville), Juliana Costa, Carla Freitas e Danielle de Souza Correia do DEASE/SJC, Léa Regina Gonçalves (GEABS/SES). A Conselheira Iza coordenadora do CEDCA coordenou os trabalhos da plenária, junto ao Conselheiro Cleber que é o primeiro secretário da mesa diretora. Apresentou a pauta que foi aprovada pelos presentes. A ata da plenária de setembro foi aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes. Pauta: *Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo de Santa Catarina – A Equipe da Assessoria Sociopedagógica do Departamento de Administração Socioeducativo vinculados à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (ASPE/DEASE/SJCSC), representada pela Assistente Social Danielle de Souza Correia e pelas psicólogas: Carla Freitas e Juliana Costa apresentou o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo nesta Plenária. Este Plano já esteve em “consulta pública” no site para contribuições/sugestões e também havia sido enviado a todos os Conselheiros Estaduais via e-mail para leitura, análise, contribuições e ciência. Algumas contribuições/indagações dos Conselheiros Estaduais: +o CEDCA deve articular com os municípios (CMDCA) sobre acrescentar no plano municipal de sociedade, um percentual do recurso do fundo municipal para infância e adolescência - FIA a ser utilizado para formação dos agentes que atuarão neste sistema; +os anos de 2015/2016 é o prazo para discussão das ações (criações) e implementações das deliberações contidas no plano; +a SST e SJC protagonizam as ações chamando novas parcerias; +sobre a Casa de Semiliberdade de Joinville, foi ressaltada a situação de funcionamento irregular desta instituição, acreditando que com a aprovação do plano SINASE, a legislação seja respeitada, assim o CEDCA terá uma via legal para intervir com propriedade nas ações a serem executadas, monitorando e fiscalizando para assegurar a realização das metas traçadas neste importante documento. Apesar de os técnicos desempenharem muito bem o seu papel fazendo o seu melhor para obterem êxito no funcionamento destas, o CEDCA deverá articular os envolvidos para discussões para regulamentação e fiscalização; +o papel do plano que é “macro”, é de nortear as metas que serão atingidas através das articulações entre organizações/instituições, conselho estadual e secretarias estaduais que colocarão em seus planos, o que é de sua responsabilidade realizar para atender as demandas de saúde do adolescente, de sua segurança, de educação (independente do tempo que o interno permanecer), de atividades culturais nas Casas de Semiliberdade; +constituição de uma comissão especial para articular com os atores envolvidos neste processo, para pensar o “pós-aprovação” do plano. Após todos os esclarecimentos aos questionamentos dos Conselheiros por parte da equipe presente, colocado em votação, o Plano Estadual de Atendimento

53 Socioeducativo de Santa Catarina foi aprovado por unanimidade. Este é o primeiro aprovado,
54 dos outros cinco planos estaduais a serem construídos ainda este ano. Próxima ação será
55 elaboração da resolução via CEDCA e sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que o
56 plano seja enviado a Secretaria de Direitos Humanos e ser colocado em prática. *Evento
57 Chapecó: O Conselheiro Cleber relata que foi um sucesso e que foi prazeroso, pois os
58 participantes estavam ansiosos por esta capacitação e aproveitaram ao máximo a presença da
59 equipe do CEDCA e NECAD. Também lembrou sobre o contratempo sobre a locação de
60 projetores que não foi feita através do setor solicitante do evento. Em acordo com a Gerência
61 de Contratos e Convênios (GECON/SST), foi feito aditivo para assegurar a realização desta
62 atividade, identificando também o evento que acontecerá no mesmo formato no pólo de
63 Lages, dias 09 e 10 de novembro de 2015. Ainda informou que o processo de inexigibilidade
64 aberto para contratação da equipe NECAD para realização dos eventos "construindo
65 democraticamente os planos decenais de SC" foi negado pela COJUR/SST, com a
66 justificativa de que não é legal contratar por esta via, indicando que deveria ser através de
67 edital de chamada pública. Quando um setor solicitante for preenchido, este dever ter todos os
68 detalhes sobre o que o conselho deseja alcançar nos eventos programados, para tanto os
69 setores da SST se colocaram à disposição para, através de uma força tarefa, organizar este
70 documento para contratação através de edital, para a "construção dos planos decenais". A
71 Conselheira Elaine relata que consultou os advogados Ana Maria Banco e Helio Abreu acerca
72 da negação da consultoria jurídica referente ao processo de contratação via inexigibilidade, e
73 este disseram que o papel da COJUR é exatamente o de zelar pelo Conselho, a plenária
74 delibera e a consultoria responderá sim ou não dentro da legalidade jurídica. Ainda informa
75 que esteve na COJUR/SST, enquanto representante do FORUM DCA, dia 20 de novembro
76 onde foi atendida pela doutora Adriana e o gerente Fernando, que esclareceram suas dúvidas
77 acerca dos convênios das instituições que tiveram seus projetos custeados pelo FIA/SC
78 (aditivo e prestação de contas). Ela explicou aos servidores da COJUR que o CEDCA não
79 possui conhecimento técnico nem jurídico, portanto, em cada nova ação que for planejada por
80 este Conselho, só será aprovada depois de obter conhecimento da legalidade desta. Ressalta
81 que no processo de contratação por inexigibilidade, o objeto do setor solicitante não ficou
82 claro, por este motivo também a negativa da COJUR. O Conselheiro Cleber lembra que a SST
83 está em processo de transição de gestão. Coloca em votação as sugestões de deliberação: 1)
84 insistir no processo de contratação por inexigibilidade ajustando o já existente; 2) alterar a
85 resolução (objeto) e fazer novo processo para contratação via edital, com pregão presencial.
86 Ficou definido pela segunda opção. A conselheira Erli enfatiza a importância de
87 representantes da comissão de políticas públicas estar presente no momento de construção
88 deste novo setor solicitante, juntamente à comissão de normas, COJUR/SST, CPL/SST.
89 MOMENTO DAS COMISSÕES: Comissão de Normas: *o Conselheiro Cleber informa que
90 não se reuniram neste mês devido ao excesso de demanda. Mas, a mesa diretora se reuniu
91 para deliberar sobre as solicitações das Instituições: Cruz Azul (readequação do objeto) e
92 COMBENTU (aditivo de R\$9.000,00 que está dentro dos 15% permitidos no edital), e
93 também sobre o processo por inexigibilidade supracitado, que são temáticas de
94 responsabilidade desta comissão. A plenária aprovou e estas solicitações. *Sobre a instituição
95 ABAM que procurou a Conselheira Elaine, solicitando ajuda, pois está com dificuldade na
96 prestação de contas, pois não conseguem nota fiscal das sessões de cinema que os alunos
97 assistiram. Em conversa com a COJUR/SST, a Conselheira Elaine recebeu a informação de
98 que, como é o Conselho que vai aprovar esta prestação, poderá acatar os recibos como
99 comprovante, justificando o porquê da aceitação deste. A Conselheira Edenice coloca que o
100 CEDCA deve zelar pelas suas responsabilidades, acredita ser arriscado aceitar recibo, pois as
101 prefeituras liberam "nota fiscal avulsa" para cobrança de prestação de serviço. O Conselheiro
102 Robson diz que o Conselho não tem expertise para identificar nota fiscal, recibo, para aceitar
103 ou não numa prestação de contas. O CEDCA delibera sobre para quem e como o recurso será

Erli A. Corrêa

Jul 6/15

104 utilizado, e o gestor (SST) articulará sobre as demais atividades relacionadas. O jovem Yuri
105 informa que recibo não é mais aceito como forma de prestação de contas há muito tempo, e
106 que até o cupom fiscal passará a não ser mais aceito e, caso o CEDCA aceite, poderá
107 responder por esta ação; o que foi ratificado pela Conselheira Erli. O Conselheiro Robson
108 sugere que a ABAM faça um aditivo solicitando contratação dos serviços do cinema.
109 Comissão de Orçamento e Finanças: A Conselheira Viviane explica que não se reuniram neste
110 mês. Informa que ela representa a COF/CEDCA na Comissão Permanente de Captação de
111 Recursos do Fundo para Infância e Adolescência – FIA/SC, que se reúne quinzenalmente na
112 SECOM, onde estão deliberando sobre a campanha FIA 2015/2016. Estes vêm como ponto
113 negativo na reutilização das campanhas passadas, novamente o custeio das autorizações de
114 imagem, além de estarem desatualizadas as informações. Sendo assim, criarão logomarca
115 permanente para o FIA Estadual e também outra que os municípios possam utilizar, com
116 espaço para acrescentar dados do FIA municipal. Foi instituída por lei a primeira semana de
117 dezembro como a semana do FIA com foco na divulgação da campanha. Pensando nisso, foi
118 agendado o lançamento da Campanha do FIA-2015/2016 para o dia 02 de dezembro de 2015,
119 com a presença do governador, e que será reapresentada por ocasião da declaração do imposto
120 de renda, envolvendo todas as formas de divulgação na mídia. Também será criado o site do
121 FIA/SC para divulgação da campanha e, após esta, o CEDCA é que será o responsável de
122 atualizar os dados. A empresa contratada (9 mm) é a mesma que a Secretaria de Estado de
123 Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST/SC já tem contrato de uso exclusivo. O valor
124 orçado é de R\$395.821,20 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e
125 vinte centavos). Colocado em votação, foi aprovado o valor supracitado (recurso do FIA/SC)
126 para campanha de arrecadação de recursos para o Fundo para Infância e Adolescência, com
127 uma abstenção e uma voto contra. Sobre o novo edital de projetos a serem custeados com
128 recursos do FIA/SC, o Conselheiro Cleber sugere que o CEDCA solicite apoio dos técnicos
129 da SST na elaboração deste documento. A Conselheira Elaine lembra que a comissão de
130 monitoramento dos projetos formada em maio de 2013, precisa ser resgatada e reorganizada
131 para visitar as instituições que tiveram seus projetos custeados pelo FIA/SC. Lembra que a
132 STT assegura apenas as passagens sem diárias, sugere que o CEDCA articule junto ao
133 gabinete desta casa, para possibilitar essas visitas. O Conselheiro Robson coloca que não vê
134 dificuldades na construção de editais e coloca-se à disposição para elaboração deste novo que
135 deve ser lançado ainda este ano. Este ainda reforça que, a função principal deste Conselho não
136 é o FIA, o fundo é apenas uma ferramenta utilizada para executar ações, pensar em estratégias
137 em prol da defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente. Ressalta sobre a
138 necessidade de repensar e alterar a lei que rege o FIA, pensando na possibilidade do “repasso
139 fundo a fundo”, estabelecendo critérios e definindo temáticas de discussão pública. A
140 Conselheira Edenice coloca que no pós - conferência, este conselho direcione o foco para os
141 projetos e convênios. Comissão De Organização Para X Conferência DCA: a Conselheira
142 Schayane informa que a regional de Criciúma ainda está pendente na realização da etapa
143 regional da conferência, e convoca o Conselheiro Jaime que é da região, a articular para a
144 realização deste importante evento. Informa que a SDR de Itajaí estava dificultando a
145 realização da conferência regional, no entanto, com a articulação dos CMDCA daquele
146 município, o evento está marcado para acontecer no dia 04 de novembro de 2015. Alguns
147 municípios pertencentes à SDR de Mafra já haviam se articulado com Joinville. Sobre a
148 divisão de tarefas entre os Conselheiros Estaduais para a X Conferência Estadual DCA que
149 acontecerá nos dias 26 e 27 de novembro, a Conselheira Schayane articulará via e-mail,
150 envolvendo titulares e suplentes, para que cada uma e cada uma se coloquem na tarefa que
151 mais tiver afinidade. Comissão de Políticas Públicas: a Conselheira Erli informa sobre o
152 evento da juventude que deveria acontecer no dia 31 de outubro, em Lages, que este foi
153 adiado para março de 2016. Reforça que, em reunião com a secretária Ângela Albino se
154 comprometeu em articular para a realização deste evento, mesmo estando em Brasília como

2

Yuri
Erli A. Camargo

Erli A. Camargo

Robson

Schayane

155 Deputada Federal, fora da SST. Sugere a data de 05 de março de 2015, para 500 (quinhentos)
156 participantes, sendo aprovada por unanimidade. O CEDCA custeará transporte e alimentação
157 para todos os participantes, e ressalta que deseja deixar tudo organizado até final de novembro
158 de 2015, para que se obtenha êxito. No que diz respeito ao transporte, o CEDCA sugerirá que
159 as SDRs mobilizem suas regiões, de modo a garantir a participação de 04 crianças, 05
160 adolescentes, 03 jovens de 18 a 21 anos e 01 adulto responsável pelo grupo, em transporte
161 coletivo. A secretária executiva investigará junto a COJUR/SST, sobre a legalidade de licitar
162 um evento em 2015 para ser realizado em 2016. A Conselheira Erli articulará reunião com os
163 parceiros deste evento. Informes: *O Conselheiro Cleber apresentou avaliação diagnóstica
164 que realizou com os municípios sobre o "processo de eleição unificada para conselheiros
165 tutelares" que aconteceu no dia 08 de outubro de 2015, através de gráficos, concluindo que foi
166 realizado com sucesso. Agenda Livre: *O Conselheiro Robson parabenizou a Comissão do
167 CEDCA acerca das orientações para realização das etapas regionais da X Conferência DCA,
168 referindo-se a nota pública que reforça o cumprimento da Resolução CEDCA 001/2014 que
169 trata desta temática; *ressaltou sobre a situação do COEGEMAS que articulou com os
170 municípios para a "não realização" da etapa regional das conferências, sugerindo que o
171 CEDCA se manifeste diretamente àquela organização; *também falou sobre o curso do
172 "marco regulatório" que acontecerá em Curitiba em que ele se fará presente e que enviará o
173 convite a este Conselho; *relatou sobre o CINPOISE: eventos GRADCIA; *falou sobre a
174 "nova base comum curricular, acerca da discussão sobre o Plano Nacional de Educação que
175 está sendo resgatado pela ONU, este enviará o link que trata desta temática para
176 conhecimento de todos; Robson ainda informou sobre a situação do Conselheiro José Carlos
177 que representa este Conselho na Comissão que está analisando esta nova base comum
178 curricular, sendo que a COJUR da Secretaria de Educação emitiu parecer desfavorável acerca
179 desta representação, alegando que este é servidor público estadual, neste último assunto, a
180 plenária anuiu em fazer valer uma resolução que oriente o Estado para que abone e incentive
181 o servidor público estadual a participar dos Conselhos de Direitos de qualquer esfera". *A
182 Conselheira Iza parabenizou o Conselheiro Robson pelo empenho para realização da etapa
183 regional da Conferência da SDR de Joinville. *A Conselheira Elaine sugere que o advogado e
184 militante da causa da criança e do adolescente, Helio Abreu Filho, seja convidado para
185 auxiliar nos trabalhos da Xª Conferência DCA, pois este se colocou à disposição, sendo
186 aprovada esta sugestão. A comissão manterá contato com ele, especialmente para a
187 construção e leitura do regimento interno. *A Conselheira Erli informa que em Lages
188 acontecerá Curso (20h/a) sobre o marco regulatório, promovido pelo Fórum DCA Municipal e
189 Fórum dos Trabalhadores do SUAS, em parceria com a AMURES, às entidades da sociedade
190 civil e PROGEM; *também informa sobre a nova campanha do Fórum Estadual contra a
191 violência e exploração sexual infantojuvenil que irá focar na temática: "negligência" e que já
192 tem material para divulgação. Nada mais havendo a tratar, a sessão plenária foi encerrada. Eu,
193 Lidia Vargas Peixer, Secretária Executiva do CEDCA, lavrei esta ata que será aprovada e
194 assinada pelos presentes.

195









